



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.697 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o requerimento nº 50.906 de 04/12/2020, efetuado pela servidora, com o pedido de exoneração com a rescisão antecipada de seu contrato de trabalho temporário de carga horária de 12 horas semanais, através do despacho do Prefeito Municipal, de mesma data; RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Medico Generalista com carga horária de 12 horas semanais, ocupado por ocupado por PAMELLA FERNANDES DE ANDRADE, inscrito no MASP 14.388, a partir de 07/12/2020.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 04/12/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de Dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal